



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei N° 126/2008**

**DISPÕE SOBRE A  
CRIAÇÃO DE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS, ALTERAÇÃO  
DE NOMENCLATURA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica vigente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes secretarias na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal: Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Trabalho e Secretaria Municipal da Cultura.

**Art. 2º** - As Secretarias de Educação, e de Agricultura, a partir da Publicação desta Lei, terão a seguinte nomenclatura: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2008.

  
**Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes**  
Prefeito Municipal